



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc. [1762033](#)), autorizo a dispensa de licitação não eletrônica, catalogada nessa Unidade sob o nº **272/2025**, em favor da empresa **SANTOS SANTANA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 11.218.504/0001-07, pelo preço total de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), conforme proposta 1749639, para **prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Alagoinhas, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante o comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1725066) e no Termo de Referência (doc. 1725340).

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 604/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 31/10/2025, às 14:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1763892** e o código CRC **490BA516**.